

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃOProcesso nº **1500205-32.2025.8.26.0081**Classe/Assunto: **Execução Fiscal – IPTU**Exequente: **Município de Adamantina**Executado: **Espólio de Sylvio Luiz Vian**

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2026, às 15:30 horas, na cidade de Adamantina/SP, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supra, procedi à penhora do seguinte bem:

Bem penhorado: Parte do lote de terreno nº 06 (seis) da quadra 181, com área superficial de 198,00 m², medindo 11 metros de frente por 18 metros da frente aos fundos, com suas divisas e confrontações discriminadas na matrícula nº 2.517 do ORI local.

Benfeitorias existentes: uma edificação em chumbras, coberta com telhas, em regular estado de conservação

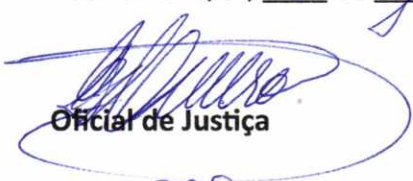
Após análise, atribuo ao referido bem o valor de R\$ 350.000,00 (trinta e cinquenta mil reais)

considerando suas características, localização, estado de conservação e eventuais benfeitorias.

Nomeio como fiel depositário o(a) Sr(a). Valdenice Rizzatto Vian, pro. selvio, viúva

residente à St. Miguel Unigo, 135, que assume a responsabilidade pela guarda e conservação jurídica do imóvel, comprometendo-se a não aliená-lo, onerá-lo ou dar-lhe destinação diversa até ulterior decisão judicial. E, para constar, lavrei o presente **Auto de Penhora e Avaliação**, que vai devidamente assinado.

Adamantina/SP, 26 de junho de 2026.


Oficial de Justiça

J. A. Vian
Rep. do Espólio

x Vian